Resolução nº : 4517/99
Protocolo nº : 396131/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA e COHAPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA